



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista CNPJ: 52.356.268/0001-64**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – CONDERG.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, o Conselho de Prefeitos do CONDERG reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, no Anfiteatro da instituição, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, município de Divinolândia. A Assembleia foi presidida pelo presidente do CONDERG, Sr. Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista e, secretariada pela Superintendente do CONDERG Sra. Cristiane de Paiva Trevisan, contando com a presença dos seguintes representantes dos Municípios associados: Sr. Amarildo Duzi Moraes, diretor de planejamento, representando o Sr. Celso Luís Ribeiro Prefeito de Vargem Grande do Sul e vice presidente do CONDERG; Sr. Gilberto Selber, Prefeito Municipal de Aguai; Sr. Carlos Henrique Fortes Dezena, Prefeito Municipal de Aguas da Prata; Sr. Julierme Rodrigo de Almeida Paula, diretor de saúde, representando Sr. José Afonso de Paiva prefeito municipal de Caconde; Sr. Joaquim Cândido Filho, Prefeito Municipal de Itobi; Sr. Antônio de Pádua Aquisti, prefeito municipal de Divinolândia; Sr. Sergio Del Bianchi Junior, prefeito municipal de Espirito Santo do Pinhal; Sr. Marcio Callegari Zanetti, prefeito municipal de São José do Rio Pardo; Sr. Osvaldo Moreira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim; Sr. José Francisco Martha, prefeito municipal de São Sebastião da Gramma; Sr. Luís Fernando Stocco, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras; Sr. Ramon Jesus Vieira, prefeito municipal de Tapiratiba; Sr. Leonardo Teixeira Spiga Real, prefeito municipal de Tambaú; Sr. Osvaldo Bertogna Junior, assessor jurídico do CONDERG; Sr. Rondinelli de Paiva, advogado do CONDERG; Sra. Laís Rocha da Silva Mendes, Gerente de Controladoria; Sra. Liliana Aparecida Ferreira, supervisora administrativo, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) principais realizações do CONDERG no ano de 2024; B) reajuste salarial do hospital e SAMU; C) reestruturação e produção do SAMU; C) Outros assuntos de interesse dos municípios. O presidente, Sr. Vanderlei Borges de Carvalho, dá início aos trabalhos saudando todos os presentes. Seguindo a ordem do dia o Presidente passa a palavra para Sra. Cristiane, superintendente do Conderg; a mesma faz uma explanação sobre as principais realizações do CONDERG, durante todo ano de 2024. Entregando a todos os prefeitos presentes relatórios de seus respectivos municípios, e discutido entre os presentes cada ponto, principalmente o absentismo dos pacientes. Em sequência, foi apresentada a projeção de reajuste salarial do hospital, superintendente explanou como poderia ser feito, uma vez que o hospital tem condições de manter o reajuste, já que será viabilizado pelas fontes principais de recursos do hospital: o SUS federal e o SUS paulista através da produção realizada, independente de recurso dos municípios. Foram apresentadas duas propostas, sendo a primeira 4,83% + 50% totalizando um aumento salarial equivalente a 7,25% e aumento do vale alimentação para R\$ 750,00 reais e na segunda proposta 4,83% + 40% e aumento do vale alimentação para R\$ 600,00 reais. Presidente Vanderlei colocou em votação as duas propostas. A primeira proposta foi a vencedora recebendo 13 votos, o Sr. Gilberto prefeito de Aguai votou na segunda proposta e Sr. Joaquim prefeito de Itobi votou contra as propostas alegando que o aumento deveria ser maior e que o vale alimentação deveria de ser R\$ 1000,00; em relação aos municípios consorciados ficou acordado entre os prefeitos que o reajuste salarial e do vale alimentação acompanhará o índice aplicado aos servidores municipais ou o índice dos servidores do Hospital Regional de Divinolândia. Próximo assunto discutido sobre a reestruturação do



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista CNPJ: 52.356.268/0001-64**

SAMU com os dez municípios que tem essa estrutura. A superintendente explanou sobre o SAMU aos presentes, foi entregue relatório a todos municípios que o SAMU atende, constando explicações sobre o financiamento e funcionamento do SAMU, que o SAMU tem uma gestão compartilhada, que hoje as prefeituras cobrem 61,4%, e o governo federal 38,6% dos custos atuais do SAMU. O Ministério da Saúde doa as ambulâncias, equipamentos, investe na modalidade de repasse de recurso financeiro para construção, compra de unidades móveis, aquisição de equipamentos permanentes de saúde, de tecnologia de informação e mobiliário. Municípios fica responsável pela estrutura física das bases; manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias; abastecimento do combustível das ambulâncias, manutenção e substituição dos equipamentos das bases e ambulâncias, complementação do custeio, atualmente praticado através do percentual de utilização sendo que o custo total do SAMU subtraindo o valor repassado do FNS é rateado entre os municípios considerando a utilização do serviço de cada município como na tabela a seguir:

CIDADE	ATENDIMENTOS ALPHA (2024)	UTILIZAÇÃO	ATENDIMENTOS REGULAÇÃO	UTILIZAÇÃO
Aguai	342	26,68%	3400	9,56%
Divinolândia	78	6,10%	803	2,26%
Espírito Santo do Pinhal	92	7,18%	3729	10,49%
Mococa	103	6,94%	5001	14,06%
Santa Cruz das Palmeiras	167	13,03%	1992	5,60%
Santo Antônio do Jardim	10	0,80%	981	2,76%
São João da Boa Vista	218	17%	10542	29,60%
São José do Rio Pardo	91	7,10%	3945	11,09%
Tambaú	92	7,18%	1702	4,75%
Vargem Grande do Sul	89	6,94%	3467	9,75%
TOTAL	1282	100%	35562	100%

Dr. Osvaldo explicou sobre a questão jurídica das ações trabalhistas ,que de 2021 até hoje, o CONDERG já pagou R\$ 730.460,00 de ações trabalhistas ,que as ações que resultam em acordos vantajosos para instituição são pagos parcelados pela mesma, e que quando não há possibilidade de acordo o pagamento é feito através de precatório no município onde o funcionário trabalha que a maioria das ações são por jornada de 24 por 72 horas ,horas de intervalo intrajornada ,adicional noturno em prorrogação, horas extras por plantões extras de cobertura de faltas ,explica que o funcionário se dispõe a fazer o plantão extra ,que muitas vezes insiste em fazer, recebe as horas extras, e depois entra na justiça pedindo extras a partir



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista CNPJ: 52.356.268/0001-64**

da oitava hora ,que o horário intrajornada é um problema e que o correto seria ter funcionário para cobrir esse horário já que não podem sair da base ,mas que isso acarretaria um custo bastante alto e não seria garantia de resolução das ações. Seguindo para próximo assunto da pauta, reajuste salarial do SAMU, superintendente apresentou as projeções realizadas, e alerta que para que este reajuste seja realizado precisaríamos aumentar o valor mensal da percapta de cada município, colocado em discussão chegou-se a um consenso de se dar apenas a reposição inflacionária nesse momento e se estudar uma reestruturação do samu ,onde o prefeito de Aguai Gilberto que já foi secretário de saúde do município de Campinas ficou de ver como o serviço funciona naquele município para buscar adequações para o nosso serviço. Colocado em votação os presentes votaram no reajuste de 4,83% e manter o vale alimentação em R\$ 500,00 reais. Sendo assim cada município terá que reajustar o valor transferido ao CONDERG para custeio do Samu conforme planilha a seguir. A porcentagem de utilização foi feita uma media da utilização da alpha e regulação.



CIDADE	VALOR PAGO ATUALMENTE	MÉDIA UTILIZAÇÃO ALPHA E REGULAÇÃO	AUMENTO INFLAÇÃO 4,83%	VALOR NOVO A REPASSAR
Aguai	R\$ 142.418,08	18,17%	R\$ 9.730,95	R\$ 152.149,03
Divinolândia	R\$ 53.195,18	4,23%	R\$ 2.265,38	R\$ 55.460,56
Espírito Santo do Pinhal	R\$ 86.867,01	8,89%	R\$ 4.761,04	R\$ 91.628,05
Mococa	R\$ 83.301,92	10,55%	R\$ 5.650,06	R\$ 88.951,98
Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 81.100,88	9,37%	R\$ 5.018,11	R\$ 86.118,99
Santo Antônio do Jardim	R\$ 31.834,21	1,83%	R\$ 980,06	R\$ 32.814,27
São João da Boa Vista	R\$ 207.696,58	23,35%	R\$ 12.505,10	R\$ 220.201,68
São José do Rio Pardo	R\$ 79.922,78	9,13%	R\$ 4.889,58	R\$ 84.812,36
Tambaú	R\$ 67.754,07	6,05%	R\$ 3.240,08	R\$ 70.994,15
Vargem Grande do Sul	R\$ 97.042,25	8,43%	R\$ 4.514,69	R\$ 101.556,94
	R\$ 931.132,96	100,00%	R\$ 53.555,04	R\$ 984.688,00

Aprovado por unanimidade. Foi colocado em pauta pelo presidente a troca do coordenador geral do SAMU e também da coordenadora de enfermagem, todos concordaram. Prefeito de Santa Cruz das Palmeiras, Sr. Luís Fernando apresentará a pessoa indicada na próxima reunião para aprovação de todos. Presidente sugere que as reuniões sejam itinerantes, sendo realizadas a cada terceira sexta-feira do mês, os presentes se manifestaram de acordo, e cada um demonstra o interesse e o mês que prefere no seu município sendo elaborada uma agenda



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista **CNPJ: 52.356.268/0001-64**

previa do ano, onde fevereiro será em São João da Boa Vista. Outros assuntos de interesse dos municípios a superintendente coloca que o CONDERG foi convidado a participar de um evento em Brasília da FENACONP (Federação Nacional dos Consórcios Públicos) que será do dia 11 a 13 de fevereiro e indaga quem poderá ir representar o consórcio, presidente pede que a mesma vá ao evento representar o CONDERG e tem a concordância de todos. Não havendo outras questões, Sr. Presidente agradece a presença de todos, agradece a parceria dos prefeitos que encerram os mandatos, dando por encerrada a Assembleia. Eu, Liliana Aparecida Ferreira lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, deverá ser assinada.

NOME	ASSINATURA
Vanderlei Borges de Carvalho Prefeito de São João da Boa Vista e Presidente do CONDERG	Documento assinado digitalmente  VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Data: 27/01/2025 17:28:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Amarildo Duzi Moraes Diretor de Planejamento Representando: Sr. Celso Luís Ribeiro Prefeito de Vargem Grande do Sul e vice-presidente do CONDERG	AMARILDO DUZI MORAES:02441340816 Assinado de forma digital por AMARILDO DUZI MORAES:02441340816 Dados: 2025.01.28 15:07:23 -03'00'
Gilberto Selber Prefeito Municipal de Aguai	GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853 Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853 Dados: 2025.01.29 12:17:42 -03'00'
Carlos Henrique Fortes Dezena Prefeito Municipal de Águas da Prata	CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA:30595033890 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA:30595033890 Dados: 2025.02.06 12:15:49 -02'00'
Julierme Rodrigo de Almeida Paiva Diretor de Saúde Representando: José Afonso de Paiva Prefeito Municipal de Caconde	Documento assinado digitalmente  JULIERME RODRIGO DE ALMEIDA PAULA Data: 03/02/2025 16:40:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Antônio Eduardo Marçon Nogueira Prefeito Municipal de Casa Branca	
Antônio de Pádua Aquisti	ANTONIO DE PADUA AQUISTI:118621389387 Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA AQUISTI:118621389387 Dados: 2025.02.27 12:37 -03'00'



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista **CNPJ: 52.356.268/0001-64**

Prefeito Municipal de Divinolândia	
Sergio Del Bianchi Junior Prefeito Municipal de Espirito Santo do Pinhal	SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR:28604078800 Assinado de forma digital por SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR:28604078800 Dados: 2025.01.30 11:21:43 -03'00'
Joaquim Candido Filho Prefeito Municipal de Itobi	JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891 Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO Dados: 2025.02.04 10:10:20 -03'00'
Eduardo Ribeiro Barison Prefeito Municipal de Mococa	
Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo	MARCIO CALLEGARI ZANETTI:26343788824 Assinado de forma digital por MARCIO CALLEGARI ZANETTI:26343788824 Dados: 2025.01.29 08:42:30 -03'00'
José Francisco Martha Prefeito Municipal de São Sebastiao da Grama	JOSE FRANCISCO MARTHA:10234183802 Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO MARTHA:10234183802 Dados: 2025.01.30 17:25:02 -03'00'
Oswaldo Moreira Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim	Documento assinado digitalmente gov.br OSVALDO MOREIRA Data: 31/01/2025 14:55:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Luís Fernando Stocco Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras	LUIZ FERNANDO STOCCO:70054819849 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO STOCCO:70054819849 Dados: 2025.02.03 07:13:47 -03'00'
Ramon Jesus Vieira Prefeito Municipal de Tapiratiba	Documento assinado digitalmente gov.br RAMON JESUS VIEIRA Data: 04/02/2025 14:25:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Leonardo Teixeira Spiga Real Prefeito Municipal de Tambaú	LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL:21450997864 Assinado digitalmente por LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL:21450997864 Dados: 2025.01.28 08:53:58-03'00'



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa
Vista **CNPJ: 52.356.268/0001-64**

Cristiane de Paiva Trevisan Superintendente do CONDERG	<p>ASSINADO DIGITALMENTE CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p>
Oswaldo Bertogna Junior Assessor Jurídico – CONDERG	<p>OSWALDO BERTOOGNA JUNIOR Assinado de forma digital por OSWALDO BERTOOGNA JUNIOR Dados: 2025.02.06 14:15:47 -03'00'</p>
Rondinelli de Paiva Assessor Jurídico – CONDERG	<p>Documento assinado digitalmente gov.br RONDINELLI DE PAIVA Data: 05/02/2025 09:14:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
Laís Rocha da Silva Mendes Gerente de Controladoria	<p>Documento assinado digitalmente gov.br LAIS ROCHA DA SILVA MENDES Data: 06/02/2025 13:39:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
Liliana Aparecida Ferreira Supervisora Administrativa	<p>Documento assinado digitalmente gov.br LILIANA APARECIDA FERREIRA Data: 06/02/2025 13:46:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>